

## Unimed Sul Paulista - Cooperativa de Trabalho Médico

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022  
Em milhares de reais

### 1 Contexto operacional

A Unimed Sul Paulista - Cooperativa de Trabalho Médico, que contava com 106 cooperados no final de 2023 (107 em 2022), respectivamente tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, prestando - lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através da disponibilização dos serviços de seus cooperados e atos complementares aos mesmos serviços, atendendo a finalidade da sociedade cooperativa.

A Cooperativa tem como atividade preponderante a comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas nas modalidades de valor determinado (preestabelecidos) e por serviços prestados (pós-estabelecidos), a serem atendidos pelos médicos associados, pela rede credenciada e pelos recursos próprios.

A Cooperativa conta com um Hospital 24 horas, um núcleo de atenção integral a saúde, unidade de Fisioterapia, Serviço de Atenção Domiciliar, Unimed Reabilita na cidade de Itapetininga e na cidade de Angatuba ( espaço de reabilitação interdisciplinar referência no atendimento às crianças com deficiências motoras, cognitivas ou sensoriais), um Ambulatório na cidade Angatuba, um Ambulatório na cidade de São Miguel, um Ambulatório em Capão Bonito e um centro administrativo localizados no município Itapetininga para atendimento aos conveniados e particulares

### 2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

### 3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

#### a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Cooperativa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, ainda adaptadas às peculiaridades da atividade cooperativista em consonância com a Lei 5.764/1971. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 9 de fevereiro de 2024.

#### b Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

#### c Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Cooperativa.

#### d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios



futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

#### **Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6 e 7** - Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- Nota explicativa nº 11 - Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa nº 12** - Análise da vida útil econômica para fins de determinação da amortização do ativo intangível;
- **Nota explicativa nº 13** - Provisão para eventos ocorrido e não avisados - PEONA; e
- **Nota explicativa nº 18** - Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

## **4 Políticas contábeis materiais**

A Cooperativa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicações ao contrário.

Além disso, a Cooperativa adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e ao IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas/principais". Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações sobre as políticas contábeis divulgadas na nota explicativa nº 4 em determinados casos



**a Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

**Ativos financeiros**

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Cooperativa para a gestão desses ativos financeiros. A Cooperativa inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros". Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Cooperativa para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo.

#### Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros que a Cooperativa possui são classificados em duas categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida): Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Cooperativa ao custo amortizado incluem crédito de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e bens e títulos a receber.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria a Cooperativa classifica as aplicações financeiras e investimentos.

#### Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Cooperativa transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Cooperativa transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Cooperativa nem transferiram nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

#### Passivos financeiros

#### Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Cooperativa incluem débitos de operações assistência à saúde, débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, empréstimos e financiamentos a pagar e débitos diversos.

#### Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros que a Cooperativa possui são classificados na categoria:

- Passivos financeiros ao custo amortizado: após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

#### Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

#### Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

#### **b Disponível**

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Cooperativa.

#### **c As financeiras**

As aplicações financeiras estão classificadas como:

**Livres:** são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, e,

**Garantidoras de provisões técnicas:** visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores alterações pela RN 521/2022, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

#### **d Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

**e Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos.

**f Investimentos**

Representados, substancialmente, por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, que são avaliados pelo valor justo das cotas.

Os investimentos em controladas e coligadas não cooperativas são avaliados por equivalência patrimonial. Nesse método, a participação proporcional da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de sua investida é reconhecida no resultado não operacional.

**g Imobilizado**

**g.1 Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

**g.2 Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

**g.3 Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.





**g.4 CPC 06 R2 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil**

O CPC 06 R2 (IFRS 16) por meio da RN 528/2022 introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

Para o exercício de 2023, a Cooperativa realizou o levantamento de todos os contratos de arrendamentos e concluiu que o saldo não é relevante para mensuração.

**h Intangível**

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

**i Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Cooperativa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (impairment), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

**j Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das operadoras de planos de assistência à saúde, a saber:

**j.1 Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas - PPCNG**

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo "pro rata temporis" dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

**j.2 Provisão para remissão**

Decorrente de cláusulas contratuais estabelecida pela RN 104 da ANS e posteriores alterações pela RN 462/2020. É calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. A provisão é segregada entre benefícios concedidos e benefícios a conceder, conforme segue:

Benefícios concedidos: quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

**j.3 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS**

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

**j.4 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar**

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

**j.5 Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA**

Conforme disposto na Resolução Normativa da ANS nº 569, de 19 de dezembro de 2022, e posteriores alterações, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. A Cooperativa registrou a provisão até agosto de 2016 com base na RN supracitada e a partir de setembro de 2016, elaborou Nota Técnica Atuarial.

**j.6 Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio - (PIC)**

Em consonância a Resolução Normativa nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações/prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). De forma simplificada, quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos. A operadora efetua o teste mensal, conforme a regra básica e não apurou necessidade de provisionamento no exercício de 2023.

**j.7 Outras Provisões**

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras ("DIOPE"), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

**k Empréstimos e financiamentos a pagar**

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

**l Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são



registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

**m Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**n Imposto de renda e contribuição social**

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente da operação com cooperados é isento destes tributos.

**o Atos cooperativos e não cooperativos**

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;



- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

**p Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

**q Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

**Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

**Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

**r Capital social**

As cotas de capital de cada cooperado são classificadas no patrimônio líquido conforme artigo 140, da Lei nº 13.097/2015. No caso de demissão, eliminação ou exclusão os valores das cotas são reclassificados para o passivo circulante, aguardando aprovação do Conselho de Administração e será devolvido conforme o estatuto da Cooperativa e a legislação.

**s Apuração das sobras ou perdas**

Os ingressos e dispêndios de cooperados e as receitas e despesas com terceiros foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Ingressos com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Operadora.

**t Reconhecimento de receita CPC 47 (IFRS 15)**

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida. Substitui o IAS 18/CPC 30 - Receitas, IAS 11/CPC 17 - Contratos de Construção e IFRIC 13 - Programas de Fidelidade com o Cliente. A nova norma é aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel (receitas de aluguel), instrumentos financeiros (juros) e contratos de seguros, para quais se aplicam normas específicas.

Introduzida pela RN 528/2022, a aplicação do CPC 47/IFRS 15 a partir de 1 de janeiro de 2022, a Cooperativa avaliou os impactos, e para atender o novo pronunciamento, a ANS modificou o plano de contas, modificando assim a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passando a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.



## 5 Aplicações financeiras

<u>Modalidade</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i)</b>		
Cotas de fundos de investimentos	7.273.273	6.491.447
	7.273.273	6.491.447
<b>Aplicações Livres</b>		
Depósitos bancários a prazo - CDB/RDB	8.425.402	7.554.701
Outros títulos de renda fixa	<u>1.685.083</u>	<u>1.507.520</u>
	<u>10.110.485</u>	<u>9.062.221</u>
	<u>17.383.758</u>	<u>15.553.668</u>

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas, conforme nota explicativa nº 13, são aplicações financeiras vinculadas a Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras, cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, de acordo com a Resolução Normativa nº 521, de 29 de abril de 2022.

## 6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Contraprestações pecuniárias a receber</b>		
Plano Individual	406.184	328.800
Plano empresarial/coletivo	127.883	147.407
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	<u>(113.499)</u>	<u>(76.261)</u>
	<b><u>420.568</u></b>	<b><u>399.946</u></b>
<b>Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis</b>		
Provisão de coparticipação	<u>825.918</u>	<u>530.578</u>
	<b><u>825.918</u></b>	<b><u>530.578</u></b>
<b>Contraprestações de corresponsabilidade assumida</b>		
Corresponsabilidade assumida	1.905.694	2.639.807
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	<u>(218.390)</u>	<u>(323.879)</u>
	<b><u>1.687.304</u></b>	<b><u>2.315.928</u></b>
<b>Outros créditos de operações de Planos de Assistência à Saúde</b>		
Plano Individual	514.083	445.391
Plano empresarial/coletivo	-	22
	<u>514.083</u>	<u>445.413</u>
	<b><u>3.447.873</u></b>	<b><u>3.691.865</u></b>

A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

## 7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Intercâmbio a faturar	6.463	33.517
Intercâmbio a receber - atendimento eventual (i)	2.892.401	1.889.495
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (ii)	<u>(877.005)</u>	<u>(492.703)</u>
	<b><u>2.021.859</u></b>	<b><u>1.430.309</u></b>

- (i) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed's.
- (ii) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos dos contratos vencidos há mais de 90 dias.



## 8 Créditos tributários e previdenciários

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
IRRF	283.150	101.307
IRPJ a restituir	332.267	280.113
CSLL a restituir	140.268	130.735
INSS a restituir	75.596	156.221
PIS	50.987	51.117
COFINS	<u>235.279</u>	<u>235.877</u>
	<u>1.117.547</u>	<u>955.370</u>

Os saldos estão compostos, substancialmente por impostos retidos da fonte pendentes de compensação.

## 9 Bens e títulos a receber

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Estoque de materiais e medicamentos (i)	724.058	932.812
Almoxarifado	182.452	70.082
Títulos a receber	49.174	55.082
Outros créditos a receber		
Adiantamentos	410.709	264.437
Cartão de crédito a receber	417.815	340.625
Títulos protestados judicialmente	982.966	992.460
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	<u>(990.781)</u>	<u>(994.622)</u>
	<u>1.776.393</u>	<u>1.660.876</u>

- (i) Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição, substancialmente composto por materiais e medicamentos hospitalares.

## 10 Investimentos

### a Composição do saldo

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Participações em instituições reguladas</b>		
Unimed São Paulo Participações	2.445.951	2.112.827
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.408.299	1.408.299
Unimed Central Nacional	338.713	312.746
	<b>4.192.963</b>	<b>3.833.872</b>
<b>Participações em instituições não reguladas</b>		
Unimed Cooperativa de Bens e Serviços	150.000	267.416
Unicred Campinas	726.969	594.092
LNA IPT Diagnósticos Médicos Ltda.	328.700	300.000
Unimed Seguradora	171.055	171.055
Unimed Sudeste Paulista	97.520	91.956
	<b>1.474.244</b>	<b>1.424.519</b>
	<b>5.667.207</b>	<b>5.258.391</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**b Movimentação dos investimentos**

Descrição	1º/1/2022		31/12/2022		31/12/2023		
	Adições	Incorporação de juros/sobras ao capital	Adições	Devolução capital	Incorporação de juros/sobras ao capital	Devolução capital	Perdas por desvalorização
<b>Participações em instituições reguladas</b>							
Unimed São Paulo Participações	1.856.794	26.996	2.112.827	52.371	310.764	-	2.445.951
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.290.210	-	1.408.299	-	-	-	1.408.299
Unimed Central Nacional	312.746	-	312.746	-	25.967	-	338.713
	<b>3.459.750</b>	<b>26.996</b>	<b>3.833.872</b>	<b>52.371</b>	<b>336.731</b>	-	<b>4.192.963</b>
<b>Participações em instituições não reguladas</b>							
Unimed Cooperativa de Bens e Serviços	1.337.081	-	267.416	150.000	-	(267.416)	150.000
Unicred Campinas	462.745	-	594.092	-	132.877	-	726.969
LNA IPT Diagnósticos Médicos Ltda.	300.000	-	300.000	-	28.700	-	328.700
Unimed Seguradora S/A	100.000	71.055	171.055	-	-	-	171.055
Unimed Sudeste Paulista	75.807	16.149	91.956	-	5.564	-	97.520
	<b>2.275.633</b>	<b>87.204</b>	<b>1.424.519</b>	<b>150.000</b>	<b>167.141</b>	<b>(267.416)</b>	<b>1.474.244</b>
	<b>5.735.383</b>	<b>114.200</b>	<b>5.258.391</b>	<b>202.371</b>	<b>503.872</b>	<b>(30.011)</b>	<b>5.667.207</b>



## 11 Imobilizado

### a Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	2023		2022	
				Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Terrenos	-	5.190.038	-	5.190.038	5.181.325		
Edificações	de 2,63% a 6,67% a.a.	9.564.364	(3.841.024)	5.723.340	5.964.529		
Instalações	10% a.a.	198.539	(97.576)	100.963	113.312		
Aparelhos e equipamentos	de 10% a 20% a.a.	8.346.409	(5.098.560)	3.247.849	3.067.002		
Veículos	20% a.a.	1.024.881	(856.886)	167.995	267.324		
Móveis e utensílios	10% a.a.	1.978.154	(1.277.180)	700.974	728.830		
Computadores e periféricos	20% a.a.	3.108.245	(2.026.895)	1.081.350	1.167.604		
Outras imobilizações	20% a.a.	16.335	(16.335)	-	-		
Benfeitoria em imóveis de 3º	20% a.a.	3.699.033	(1.484.545)	2.214.488	2.112.121		
		<b>33.125.998</b>	<b>(14.699.001)</b>	<b>18.426.997</b>	<b>18.602.047</b>		

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2023, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.



b Movimentação do custo histórico

Descrição	1º/1/2022	Aquisição	Baixa	Transferência	31/12/2022	Aquisição	Baixa	Transferência	31/12/2023
Terrenos	5.181.325	-	-	-	5.181.325	8.713	-	-	5.190.038
Edificações	9.564.364	-	-	-	9.564.364	-	-	-	9.564.364
Instalações	183.489	11.900	-	-	195.389	3.150	-	-	198.539
Aparelhos e equipamentos	7.118.408	781.813	(240.822)	(26.114)	7.633.285	732.474	(20.697)	1.347	8.346.409
Veículos	968.548	68.783	(12.450)	-	1.024.881	-	-	-	1.024.881
Móveis e utensílios	1.673.622	171.337	(24.346)	76.581	1.897.194	93.549	(11.242)	(1.347)	1.978.154
Computadores e periféricos	2.233.896	679.381	(103.013)	24.591	2.834.855	280.901	(7.511)	-	3.108.245
Outras immobilizações	16.335	-	-	-	16.335	-	-	-	16.335
Benfeitoria em imóveis de terceiros	2.123.907	1.012.554	(8.818)	(75.058)	3.052.585	646.448	-	-	3.699.033
	<b>29.063.894</b>	<b>2.725.768</b>	<b>(389.449)</b>	<b>(75.058)</b>	<b>31.400.213</b>	<b>1.765.235</b>	<b>(39.450)</b>	<b>-</b>	<b>33.125.998</b>



**c Movimentação da depreciação acumulada**

Descrição	1º/1/2022	Adição	Baixa	31/12/2022	Adição	Baixa	Transferência	31/12/2023
Edificações	(3.358.646)	(241.189)	-	(3.599.835)	(241.189)	-	-	(3.841.024)
Instalações	(66.964)	(15.113)	-	(82.077)	(15.499)	-	(97.576)	(97.576)
Aparelhos e equipamentos	(4.183.260)	(524.080)	141.057	(4.566.283)	(549.331)	18.006	(952)	(5.098.560)
Veículos	(644.958)	(125.049)	12.450	(757.557)	(99.329)	-	-	(856.886)
Móveis e utensílios	(1.090.141)	(107.690)	29.467	(1.168.364)	(120.612)	10.844	952	(1.277.180)
Computadores e periféricos	(1.420.012)	(347.385)	100.146	(1.667.251)	(370.260)	6.896	3.720	(2.026.895)
Outras imobilizações	(16.335)	-	-	(16.335)	-	-	-	(16.335)
Benefitoria em imóveis de terceiros	(471.559)	(468.905)	-	(940.464)	(547.158)	6.797	(3.720)	(1.484.545)
	<b>(11.251.875)</b>	<b>(1.829.411)</b>	<b>283.120</b>	<b>(12.798.166)</b>	<b>(1.943.378)</b>	<b>42.543</b>	<b>-</b>	<b>(14.699.001)</b>

**12 Intangível**

**a Movimentação do custo histórico**

Descrição	Taxa anual de amortização	Amortização	
		2023	2022
Software	20%	Total	Total
		760.500	1.048.318
		<b>2.416.845</b>	<b>(1.656.345)</b>



**b Movimentação da amortização acumulada**

Descrição	1º/1/2022	Adição	31/12/2022	Adição	31/12/2023
Custo histórico	1.916.193	500.652	2.416.845	-	2.416.845
(-) Amortização acumulada	(1.060.171)	(308.356)	(1.368.527)	(287.818)	(1.656.345)
	<b>856.022</b>	<b>192.296</b>	<b>1.048.318</b>	<b>(287.818)</b>	<b>760.500</b>

**13 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde 2023/2022**

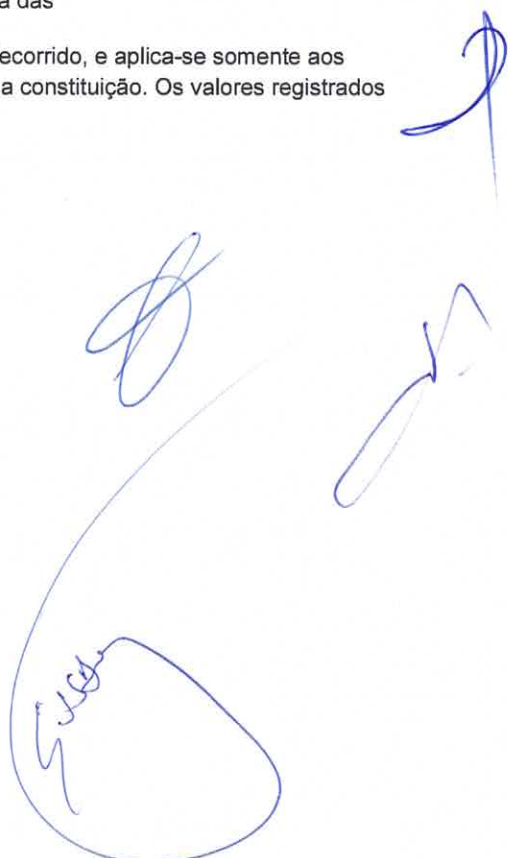
Descrição	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG (i)</b>						
Plano Individual	1.119.275	-	1.119.275	1.037.536	-	1.037.536
	<b>1.119.275</b>	<b>-</b>	<b>1.119.275</b>	<b>1.037.536</b>	<b>-</b>	<b>1.037.536</b>
<b>Provisão para remissão (ii)</b>						
Provisão para remissão	5.044	9.876	14.920	2.521	4.741	7.262
	<b>5.044</b>	<b>9.876</b>	<b>14.920</b>	<b>2.521</b>	<b>4.741</b>	<b>7.262</b>
<b>Provisão para eventos a liquidar para o SUS (iii)</b>						
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	178.029	103.743	281.772	238.533	292.082	530.615
	<b>178.029</b>	<b>103.743</b>	<b>281.772</b>	<b>238.533</b>	<b>292.082</b>	<b>530.615</b>
<b>Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (iv)</b>						
Rede credenciada	629.217	-	629.217	429.971	-	429.971
Cooperados	825.661	-	825.661	710.392	-	710.392
Intercâmbio	1.035.031	-	1.035.031	785.550	-	785.550
	<b>2.489.909</b>	<b>-</b>	<b>2.489.909</b>	<b>1.925.913</b>	<b>-</b>	<b>1.925.913</b>
<b>Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA</b>						
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v)	2.727.035	-	2.727.035	2.096.052	-	2.096.052
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (vi)	54.946	-	54.946	78.683	-	78.683
	<b>2.781.981</b>	<b>-</b>	<b>2.781.981</b>	<b>2.174.735</b>	<b>-</b>	<b>2.174.735</b>
	<b>6.574.238</b>	<b>113.619</b>	<b>6.687.857</b>	<b>5.379.238</b>	<b>296.823</b>	<b>5.676.061</b>



As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a Resolução Normativa nº 569, de 22 de abril de 2022 da ANS, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde. Essas provisões devem ser garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 5. A Cooperativa possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas.

(i) A provisão para prêmio/ contraprestações não ganhas - PPCNG é constituída conforme previsto na resolução normativa RN ANS 314/12 que corresponde à parcela das

contraprestações referente ao período de cobertura do risco não decorrido, e aplica-se somente aos contratos de preço pré-estabelecidos, vigentes na data-base de sua constituição. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.





- (ii) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada com base na metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial.
- (iii) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: a Cooperativa está em demanda administrativa e judicial contra as cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. Diante das diversas controvérsias que recaem sobre essas cobranças, na opinião da Administração da Cooperativa e também dos assessores jurídicos, as estimativas provisionadas conservadoramente são suficientes para eventuais perdas com essas demandas. Para o exercício de 2023, não existem depósitos judiciais classificados no ativo não circulante (R\$ 161.852, em 2022).
- (iv) A provisão de eventos/ sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde representa valores relativos à prestação de serviços médicos cooperados e credenciados efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (v) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) registrada no passivo circulante, foi constituída com base na Resolução Normativa da ANS nº 569, de 19 de dezembro de 2022. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos. A Cooperativa registrou a provisão até agosto de 2016 com base na RN e a partir de 16 de setembro de 2016, elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão conforme ofício nº 1214/2016 (GGAME(COATU)/DIOPE/ANS).
- (vi) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA SUS): a operadora deve estar em consonância com os dados de ressarcimento ao SUS divulgados mensalmente pela ANS. A partir de março de 2021, a Agência Nacional de Saúde (ANS) publicou a RN 476/21, que alterou a RN 393/15 e atualizou o teto máximo do fator individual utilizado no cálculo da PEONA SUS, de 115% para 57%.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022:

- Capital Base (CB): representa o valor do capital mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital-base o valor de R\$ 11.226.993 para 31 de dezembro de 2023 (R\$ 10.883.087 em 2022), multiplicado pelo fator  $K=4,76\%$  que equivale a R\$ 534.405 (R\$ 518.035 em 2022);



- Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): é apurado mensalmente a partir dos valores contabilizados como Patrimônio Líquido ou Social da operadora com os ajustes por efeitos econômicos. O exercício de 2023 encerrou com saldo apurado de R\$ 21.340.881 e;

Em 2022, a Cooperativa realizou a apuração da margem de solvência, que determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Plano de Saúde deverá atingir. A Margem de Solvência Parcial Exigida apresentada para 2022 foi de R\$ 16.324.871 e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS foi de R\$ 21.137.863 em 31 de dezembro de 2022.

Em 19 de dezembro de 2022 foi publicada a Resolução Normativa nº 569 (com vigor a partir de 1º de janeiro de 2023), que trata dos critérios para definição do Capital Baseado em Riscos (CBR), regra de capital que extingue a Margem de Solvência e que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão cálculo estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O Capital Baseado em Riscos (CBR) apresentada em 2023 foi de R\$ 9.663.256 e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS é de R\$ 21.340.881, estando suficiente em R\$ 11.677.625, ou seja, 220,85%.

## 14 Débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rede contratada/credenciada	2.037.540	1.929.534
Outros	70.188	70.188
	<b><u>2.107.728</u></b>	<b><u>1.999.722</u></b>

Referem-se a valores a pagar à rede prestadores relativos à atendimentos médico-hospitalar aos beneficiários não relacionados com plano de saúde da própria operadora, ou seja, atendimentos por meio de intercâmbio eventual.

## 15 Tributos e encargos sociais a recolher

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
IRRF	512.406	480.314
INSS	704.391	625.458
FGTS	177.765	148.274
COFINS	50.507	55.268
PIS	8.207	8.981
ISS	65.985	48.258
PIS/COFINS/CSLL retidos	86.543	75.581
Contribuição sindical	643	537
	<b><u>1.606.447</u></b>	<b><u>1.442.671</u></b>

## 16 Empréstimos e financiamentos a pagar

<u>Modalidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2023</u>		<u>2022</u>	
		<u>final</u>	<u>Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>
Conta garantida	-	2.697.975	-	2.697.975	-
Capital de giro	fev/27	791.935	1.965.182	2.757.117	2.036.172
Consignado folha	-	68.711	-	68.711	67.227
Financiamentos	jan/23	-	-	-	8.880
		<b>3.558.621</b>	<b>1.965.182</b>	<b>5.523.803</b>	<b>2.112.279</b>
					<b>2.400.310</b>
					<b>4.512.589</b>

As garantias são avais da diretoria e alienação de bens.

## 17 Débitos diversos

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Circulante</b>		
Obrigações com pessoal	3.774.934	3.531.440
Fornecedores (i)	2.461.137	2.453.484
Depósitos de beneficiários	90.178	240.894
Aquisição imóvel hospital (ii)	-	1.600.000
Compra de ações	45.000	-
	<b><u>6.371.249</u></b>	<b><u>7.825.818</u></b>
<b>Não circulante</b>		
Devolução de CH	2.416	2.416
Pagamento com discussão judicial	7.955	7.955
Provisão ISS outros municípios	-	974.226
Compra de ações	90.000	-
	<b><u>100.371</u></b>	<b><u>984.597</u></b>
	<b><u>6.471.620</u></b>	<b><u>8.810.415</u></b>

- (i) Substancialmente composto por valores a pagar para fornecedores de materiais e medicamentos hospitalares.
- (ii) Refere-se a parcelas de compra de imóvel hospitalar, liquidado em outubro de 2023.

## 18 Provisões judiciais

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Tributária - Federal (i)	1.329.143	1.327.643
Cíveis (ii)	142.594	468.221
	<b><u>1.471.737</u></b>	<b><u>1.795.864</u></b>

- (i) A Cooperativa reconheceu a provisão para contingência tributária referente aos débitos de PIS e COFINS do exercício de 2010, no montante de R\$ 1.329.143. Conservadoramente a Administração realizou o depósito judicial no valor da ação discutida.
- (ii) O valor provisionado em 2023 representa 10 ações cíveis indenizatórias a usuários de plano de saúde da Cooperativa.

A Cooperativa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

## 19 Passivos contingentes

A Cooperativa discute aproximadamente 46 ações cíveis indenizatórias no montante de R\$ 5.190.567 (47 ações em 2022, no montante de R\$ 5.567.429), 9 ações trabalhistas no montante de R\$ 1.404.189 (3 ações em 2022, no montante de R\$ 213.275) e 1 ação tributária no montante de R\$ 3.375.701 (2 ações em 2022, no montante de R\$ 3.511.135) composto pela seguinte execução fiscal:

<u>Agente</u>	<u>Histórico</u>	<u>Valores</u>
Fazenda Nacional	PIS/COFINS de 2010	3.375.701

A opinião dos consultores jurídicos quanto à probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2023 é que o desfecho desses processos, pelo andamento atual, classifica-se como possível, mas não provável. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foram constituídas provisões.

## 20 Patrimônio líquido

### a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes distribuídas entre os cooperados e classificado no patrimônio líquido. De acordo com o Estatuto Social cada associado tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Conforme previsto no Estatuto Social, serão atribuídos juros de até 12% sobre o capital integralizado, quando apuradas sobra no final do exercício com valores definidos na Assembleia Geral Ordinária.

### b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

- 10% para Reserva Legal, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação; e
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

### c Reserva de contingências

Constituída com o objetivo de suportar a Cooperativa diante de demandas judiciais tributárias, administrativas ou assistenciais. Caso não venha a se concretizar a necessidade de utilização, a mesma será revertida para Reserva legal e/ou RATES, conforme determinação da Assembleia Geral.

**d Sobras à disposição da AGO**

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação.

De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com o usufruto dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas conforme deliberação dos cooperados na Assembleia Geral. Em 2023 as sobras à disposição da AGO foram destinadas a reserva legal, conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>667.096</b>	<b>(2.131.712)</b>
Utilização do RATES no exercício	-	1.973.906
Absorção de prejuízo com reserva legal	-	157.806
Transferência do resultado com terceiros para RATES	(350.709)	-
Constituição de reservas estatutárias:		
Reserva legal - 10%	(31.639)	-
RATES - 5%	(15.819)	-
Transferência para RATES "ad referendum" da AGO	(268.929)	-
<b>Sobras à disposição da AGO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



## 21 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Eventos/sinistros conhecidos ou avisados</b>		
Consulta médica	(8.149.525)	(8.565.944)
Exames	(27.820.714)	(17.740.350)
Terapias	(9.162.878)	(14.566.860)
Internações	(36.515.023)	(36.721.479)
Outros atendimentos ambulatoriais	(96.305)	(41.797)
Sistema Único de Saúde - SUS	(80.784)	(99.162)
Recuperação por reembolso do contratante	23.774.717	18.854.646
Glosas	18.308	50.666
	<b><u>(58.032.204)</u></b>	<b><u>(58.830.280)</u></b>
<b>Provisão de eventos ocorridos e não avisados</b>	<b>(607.246)</b>	<b>(703.214)</b>
<b>Variação da PEONA</b>	<b><u>(607.246)</u></b>	<b><u>(703.214)</u></b>
	<b><u>(58.639.450)</u></b>	<b><u>(59.533.494)</u></b>

## 22 Ingressos/receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar</b>		
Intercâmbio	10.221.788	3.870.627
Outras receitas com operações de assistência médico-hospitalar	376.817	306.986
	<b><u>10.598.605</u></b>	<b><u>4.177.613</u></b>
<b>Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios</b>		
Outras receitas de prestação de serviços	64.834	-
	<b><u>64.834</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b>Ingressos com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar</b>		
Taxa de administração de intercâmbio	334.157	228.665
	<b><u>334.157</u></b>	<b><u>228.665</u></b>
<b>Outros ingressos/ receitas operacionais</b>		
Recursos próprios	4.155.464	4.385.390
Receitas operacionais de outras atividades	1.359.252	1.338.879
Outras receitas operacionais	937.675	633.969
	<b><u>6.452.391</u></b>	<b><u>6.358.238</u></b>
	<b><u>17.449.987</u></b>	<b><u>10.764.516</u></b>

## 23 Outros dispêndios/ despesas operac.de assistência à saúde não relac.com planos de saúde da operadora

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Custo de ociosidade (i)	(11.233.426)	(12.424.372)
Despesa com prestação de serviços - outros	(6.523.629)	(1.087.408)
Outras despesas operacionais	(1.854.446)	(1.316.230)
	<b><u>(19.611.501)</u></b>	<b><u>(14.828.010)</u></b>

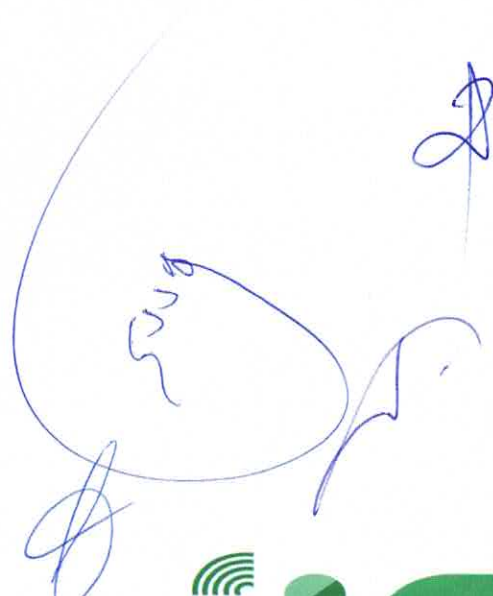
(i) A Cooperativa realiza os cálculos para medir a ociosidade do hospital, conforme critérios determinados pela administração, dessa forma o saldo é reclassificado do grupo de custo assistencial para outros dispêndios.

## 24 Dispêndios/ despesas administrativas

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Pessoal	(7.284.341)	(6.487.432)
Serviços de terceiros	(4.370.823)	(4.006.707)
Localização e funcionamento	(1.813.630)	(2.024.681)
Publicidade e propaganda	(575.446)	(487.305)
Tributos	(36.376)	(217.838)
Diversas	(658.414)	(392.175)
	<b><u>(14.739.030)</u></b>	<b><u>(13.616.138)</u></b>

## 25 Resultado financeiro líquido

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Ingressos financeiros</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.067.535	1.779.997
Juros por recebidos em atraso	205.044	182.668
Descontos obtidos	88.599	93.380
Outros	297.152	49.990
	<b><u>2.658.330</u></b>	<b><u>2.106.035</u></b>
<b>Dispêndios financeiros</b>		
Descontos concedidos	(184.077)	(200.784)
Juros empréstimos	(522.165)	(83.187)
Juros passivos	(38.593)	(552.167)
Outros	(17.370)	(70.964)
	<b><u>(762.205)</u></b>	<b><u>(907.102)</u></b>
	<b><u>1.896.125</u></b>	<b><u>1.198.933</u></b>





## 26 Imposto de renda e contribuição social

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes, conforme demonstrado abaixo:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Sobras antes dos tributos</b>	<b>1.709.232</b>	<b>(2.022.912)</b>
<b>Adições</b>		
Juros de aplicações	1.544.928	-
Brindes	59.127	-
<b>Exclusões</b>		
Resultados não tributáveis de sociedades cooperativas	(316.387)	1.616.815
Despesas financeiras	(41.746)	-
PLR	(93.006)	-
<b>Base de cálculo</b>	<b><u>2.862.148</u></b>	<b><u>(406.097)</u></b>
Imposto de renda - 15%	(429.322)	-
Adicional do imposto de renda - 10%	(262.215)	-
<b>Imposto de renda</b>	<b><u>(691.537)</u></b>	-
<b>Contribuição social - 9%</b>	<b><u>(257.593)</u></b>	-

## 27 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos para o Conselho de Administração, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 do total dos membros do Conselho de Administração, para o Conselho Técnico o mandato é de quatro anos eleitos juntamente com o Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição de 2/3 de seus membros. Para o Conselho Fiscal o mandato tem prazo de um ano sendo permitida a reeleição de 1/3 de seus membros.

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a remuneração por serviços prestados a seus beneficiários do plano de saúde e pagamento de pró-labore. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Conselho de Administração	Prestação de serviços	1.506.343	1.554.560
Conselho de Administração	Diárias e pró-labore	789.946	855.046
Conselho de Administração	Capital social	870.707	998.952
Conselho Fiscal	Prestação de serviços	588.667	630.246
Conselho Fiscal	Cédula de presença	20.040	20.700
Conselho Fiscal	Capital social	364.261	380.614

## 28 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

### 28.1 Análise dos instrumentos financeiros

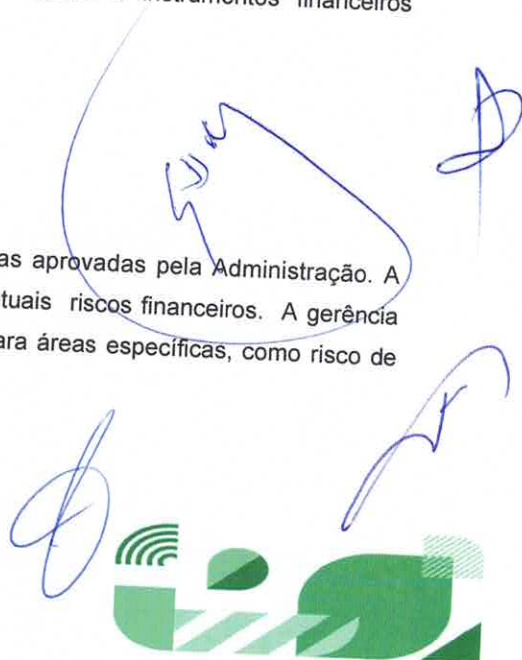
A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Cooperativa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2023 e 2022.

### 28.2 Gerenciamento de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.



A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

**a Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

**a.1 Risco de taxas de juros**

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

**a.2 Risco cambial**

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

**b Riscos de crédito**

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário.

**b.1 Exposição a riscos de crédito**

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

<u>Descrição</u>	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Disponível		210.800	1.291.667
Aplicações financeiras	5	17.383.758	15.553.668
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	3.447.873	3.691.865
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	7	2.021.859	1.430.309
Bens e títulos a receber	9	1.776.393	1.660.876
Conta corrente com cooperados		53.746	29.902
		<b><u>24.894.429</u></b>	<b><u>23.658.287</u></b>

**b.2 Contas a receber e outros recebíveis**

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

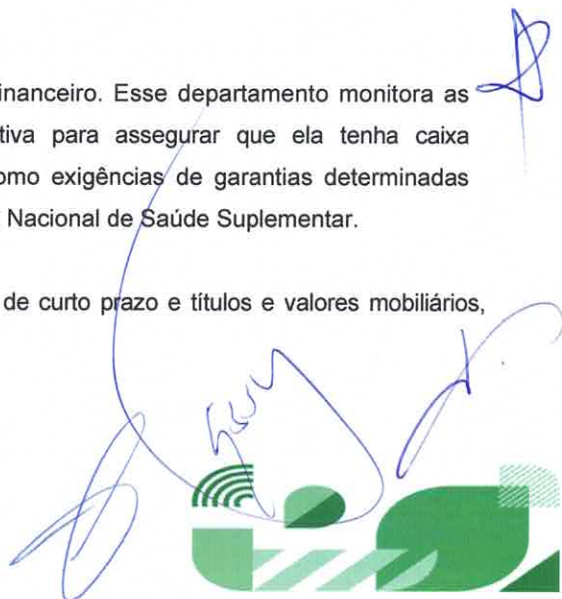
**c Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco de a Cooperativa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários,



escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

### 28.3 Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possui, aproximadamente, 33,5% (32,8% em 2022) do seu ativo total registrado como Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Títulos e valores mobiliários).

## 29 Demonstrações de sobras ou perdas de atos cooperativos e não cooperativos

Atendendo ao disposto no artigo 85, da Lei 5.764/1971 e NBC T 10.8 - IT 01 - Entidades Cooperativas, segue as demonstrações de sobras ou perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 de atos cooperativos e atos não cooperativos. Os critérios e alocações quanto às demonstrações nos atos considerados com terceiros apresentadas em atendimento a Lei 5.764/1971, não foram base de auditoria específica de nossos auditores independentes.



▪ Em 2023:

**Descrição**

**Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde**

Ingressos com operações de assistência à saúde

Ingressos de contraprestações líquidas

Varição das provisões técnicas de operações de assistência à saúde

(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora

**Eventos indenizáveis líquidos**

Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados

Varição da provisão para eventos ocorridos e não avisados

**Sobra das operações com planos de assistência à saúde**

Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde

Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar

Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administração de Benefícios

Receita com administração de intercâmbio eventual

Outros ingressos/ receitas operacionais

(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde

Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde

Outros dispêndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde

Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Provisão para perdas sobre créditos

Outros dispêndios/ despesas operac.de assist.à saúde não relac.com planos de saúde da operadora

**Resultado bruto**

Dispêndios/ despesas com comercialização

Dispêndios/ despesas administrativas

Resultado financeiro líquido

Ingressos/ receitas financeiras

Dispêndios/ despesas financeiras

Resultado patrimonial

	Cooperado	Não cooperado	2023
	<b>74.373.689</b>	<b>7.638.687</b>	<b>82.012.376</b>
	<b>74.391.690</b>	<b>7.640.613</b>	<b>82.032.303</b>
	74.398.603	7.641.359	82.039.962
	(6.913)	(746)	(7.659)
	(18.001)	(1.926)	(19.927)
	<b>(52.970.671)</b>	<b>(5.668.779)</b>	<b>(58.639.450)</b>
	(52.422.592)	(5.609.612)	(58.032.204)
	(548.079)	(59.167)	(607.246)
	<b>21.403.018</b>	<b>1.969.908</b>	<b>23.372.926</b>
	40.718	4.357	45.075
	<b>16.309.016</b>	<b>1.140.971</b>	<b>17.449.987</b>
	10.598.605	-	10.598.605
	-	64.834	64.834
	304.768	29.389	334.157
	5.405.643	1.046.748	6.452.391
	(345.896)	(24.231)	(370.127)
	(6.633.684)	(670.496)	(7.304.180)
	(2.537.233)	(256.449)	(2.793.682)
	(691.725)	(69.916)	(761.641)
	(3.404.726)	(344.131)	(3.748.857)
	(19.261.525)	(349.976)	(19.611.501)
	<b>11.511.647</b>	<b>2.070.533</b>	<b>13.582.180</b>
	(312.474)	(31.583)	(344.057)
	(13.386.042)	(1.352.988)	(14.739.030)
	<b>1.400.874</b>	<b>495.251</b>	<b>1.896.125</b>
	2.080.200	578.130	2.658.330
	(679.326)	(82.879)	(762.205)
	<b>1.186.850</b>	<b>127.164</b>	<b>1.314.014</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ingressos/ receitas patrimoniais	1.214.106	129.919	1.344.025
Dispêndios/ despesas patrimoniais	(27.256)	(2.755)	(30.011)
Sobra antes da tributação e das participações	<b>400.855</b>	<b>1.308.377</b>	<b>1.709.232</b>
IRPJ	-	(691.537)	(691.537)
CSLL	-	(257.593)	(257.593)
Participações sobre o lucro	(84.468)	(8.538)	(93.006)
Sobra líquida do exercício	<b>316.387</b>	<b>350.709</b>	<b>667.096</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ANS - nº 35.302-7

coop  
Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

▪ Em 2022

**Descrição**

**Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde**

Ingressos com operações de assistência à saúde  
Ingressos de contraprestações líquidas  
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde  
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora

**Eventos indenizáveis líquidos**

Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados  
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados

**Sobra das operações com planos de assistência à saúde**

Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde  
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora  
Ingressos/ receitas com operações de assistência médica-hospitalar

Receita com administração de intercâmbio eventual

Outros ingressos/ receitas operacionais

(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde

Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde

Outros dispêndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde

Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Provisão para perdas sobre créditos

Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

**Resultado bruto**

Dispêndios/ despesas com comercialização

Dispêndios/ despesas administrativas

**Resultado financeiro líquido**

Ingressos/ receitas financeiras

Dispêndios/ despesas financeiras

	Cooperado	Não cooperado	2022
	<b>69.775.191</b>	<b>8.500.844</b>	<b>78.276.035</b>
	68.354.593	8.417.236	76.771.829
	68.349.638	8.416.852	76.766.490
	4.955	384	5.339
	1.420.598	83.608	1.504.206
	<b>(51.680.003)</b>	<b>(7.853.491)</b>	<b>(59.533.494)</b>
	(51.027.389)	(7.802.891)	(58.830.280)
	(652.614)	(50.600)	(703.214)
	<b>18.095.188</b>	<b>647.353</b>	<b>18.742.541</b>
	38.542	-	38.542
	10.402.908	16.454	10.419.362
	4.177.613	-	4.177.613
	212.211	16.454	228.665
	5.019.359	-	5.019.359
	(345.154)	-	(345.154)
	(4.063.136)	(239.132)	(4.302.268)
	(2.799.452)	(164.759)	(2.964.211)
	(683.967)	(40.254)	(724.221)
	(579.717)	(34.119)	(613.836)
	(14.576.308)	(251.702)	(14.828.010)
	<b>9.897.194</b>	<b>172.973</b>	<b>10.070.167</b>
	(159.058)	(19.587)	(178.645)
	(12.859.317)	(756.821)	(13.616.138)
	<b>1.132.293</b>	<b>66.640</b>	<b>1.198.933</b>
	1.988.976	117.059	2.106.035
	(856.683)	(50.419)	(907.102)





**Resultado patrimonial**  
Ingressos/ receitas patrimoniais  
Dispêndios/ despesas patrimoniais  
Sobra antes da tributação e das participações  
IRPJ  
CSLL  
Participações sobre o lucro  
**Sobra líquida do exercício**

<u>474.826</u>	<u>27.945</u>	<u>502.771</u>
474.826	27.945	502.771
-	-	-
(1.514.062)	(508.850)	(2.022.912)
-	-	-
-	-	-
(102.753)	(6.047)	(108.800)
<u>(1.616.815)</u>	<u>(514.897)</u>	<u>(2.131.712)</u>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANS - nº 35.302-7

**coop**  
Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional




### 30 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado antes dos impostos e participações	667.096	(2.131.712)
<b>Ajustes:</b>		
Depreciações e amortizações	2.231.196	2.137.767
Resultado na alienação de bens	(3.093)	106.329
Juros incorporados ao capital de investimentos em cooperativas	(503.872)	(478.473)
Provisão para perdas sobre créditos	312.210	(523.874)
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	508.304	836.916
Provisões para ações judiciais	(324.127)	(1.133.904)
	<b><u>2.887.714</u></b>	<b><u>(1.186.951)</u></b>
<b>(Aumento) / Diminuição de ativos</b>		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	(781.826)	(666.637)
Aplicações livres	(1.048.264)	(1.205.483)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	312.243	(508.036)
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(975.852)	674.482
Créditos tributários e previdenciários	(162.177)	130.192
Bens e títulos a receber	(111.676)	108.919
Despesas antecipadas	(5.765)	(9.866)
Conta corrente com cooperados	(23.843)	(11.178)
Depósitos judiciais	161.851	(9.725)
	<b><u>(2.635.309)</u></b>	<b><u>(1.497.332)</u></b>
<b>Aumento (diminuição) de passivo</b>		
Eventos/ sinistros a liquidar	503.492	547.515
Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	108.006	190.376
Contraprestação pecuniária recebida antecipadamente	41.504	(224.043)
Tributos e encargos sociais a recolher	1.112.907	(498.199)
Débitos diversos	(2.283.189)	(220.482)
Conta corrente com cooperados	13.300	(19.132)
	<b><u>(503.980)</u></b>	<b><u>(223.965)</u></b>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto	<b><u>(251.575)</u></b>	<b><u>(2.908.248)</u></b>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto	<b><u>(251.575)</u></b>	<b><u>(2.908.248)</u></b>

### 31 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

  
Dr Marcos de Almeida Cunha  
Diretor Presidente

  
Dra Giselle Cordeiro Saucedo Dominguez  
Diretora Superintendente

  
Dr Claudio Barsanti Wey  
Diretor Vice-Presidente

  
Reinaldo de Souza Machado  
Contador - CRC 1SP110656/O-9